

LEI MUNICIPAL Nº 4442, DE 30/05/2017
PROJETO DE LEI Nº 4786, DE 29/05/2017

“DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o vencimento do cargo de Assessor Pedagógico da Escola do Legislativo conforme quadro abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Assessor Pedagógico da Escola do Legislativo	DAS-6	01	2.748,49

Art. 2º. Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir crédito adicional especial até a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) utilizando-se como recursos a anulação total ou parcial de dotações de seu orçamento, nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado em decorrência de abertura de crédito adicional especial citado no artigo anterior, a proceder a compatibilização entre o P.P.A., L.D.O. e L.O.A.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de maio de 2017.

AUTORES: VER. PRESIDENTE MARCELO DE MORAIS/ VER. VICE-PRESIDENTE VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. 2º VICE-PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ VER. 2º SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE